## DECRETO LEGISLATIVO N.º 1/2023

*Dispõe sobre a concessão da Homenagem de Mulher do Ano à Senhora Márcia Cristina Oliveira.*

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome e com fulcro no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Ubá, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Homenagem de Mulher do Ano à Srª. Márcia Cristina Oliveira, nos termos do Regimento interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O título de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3° Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 7 de março de 2023.

**VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS**
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

**VEREADORA APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL**
Secretária